DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.851/2023

Prorroga a validade de Processos Seletivos Simplificados realizados em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para contratação e formação de cadastro reserva de vaga temporária e emergencial para o cargo temporário de "Operador de Motoniveladora";

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 (Operador de Motoniveladora) estabeleceu o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser esse prazo prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data da homologação, a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 (Operador de Motoniveladora) se deu em 18 de maio de 2022, ou seja, o prazo de 01 (um) ano estabelecido inicialmente pelo Edital se expirou em 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, para contratação e formação de cadastro reserva de vaga temporária e emergencial para o cargo temporário de "Auxiliar de Farmácia";

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023 (Auxiliar de Farmácia) estabeleceu o prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser esse prazo prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data da homologação, a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023 (Auxiliar de Farmácia) se deu em 22 de março de 2023, ou seja, o prazo de 06 (seis) meses estabelecido inicialmente pelo Edital se expirou em 21 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que não há Concurso Público em aberto dentro do prazo de validade para os mencionados cargos;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos Processos Seletivos Simplificados n.º 003/2022 (Operador de Motoniveladora) e n° 003/2023 (Auxiliar de Farmácia), no atual cenário é indispensável para atender a demanda emergencial do serviço público antes da realização de regular Concurso Público.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, desde 18 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 para o cargo temporário de "Operador de Motoniveladora", conforme prevê o item 5.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022.

Art. 2º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, desde 22 de setembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023 para o cargo temporário de "Auxiliar da Farmácia", conforme prevê o item 5.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 18 de maio de 2023 e 22 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 17 de outubro de 2023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente de Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF N º 02.684.965/0002-57.**

Objeto: Realinhamento de preço autorizado ao valor unitário do item 01 (ÓLEO DIESEL S 10) passando de **5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos)** para **R$ 5,34 (Cinco reais e trinta e quatro reais)**, e o item 02 (ÓLEO DIESEL S500) passando de **R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos)** para **R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos)** do presente contrato, o valor total do contrato, a partir do realinhamento autorizado, sofrerá uma supressão de R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93. Assinatura: 05 de abril de 2023.LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF N º 02.684.965/0002-57.**

Objeto: Realinhamento de preço autorizado ao valor unitário do item 01 (ÓLEO DIESEL S 10) passando de **R$5,34 (Cinco reais e trinta e quatro centavos)**, para **R$5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos)**, e o item 02 (ÓLEO DIESEL S500) passando de **R$5,24 (cinco reais**

e vinte e quatro centavos) para **R$5,19 (cinco reais e dezenove centavos)** do presente contrato, o valor total do contrato, a partir do realinhamento autorizado, sofrerá uma supressão de R$11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93. Assinatura: 05 de abril de 2023.LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

.....